

Juiz de Fora/MG, 27 de maio de 2024.

Prezado beneficiário,

Servimo-nos da presente para solicitar a atenção de V.Sa. para as seguintes informações:

1 - A partir de 1º/6/2024, a responsabilidade pela prestação dos serviços médico/hospitalares e toda a cobertura assistencial e administrativa do seu plano de saúde operado pela **UNIMED ALÉM PARAÍBA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA** passará a ser da operadora de plano de saúde **UNIMED JUIZ DE FORA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA**, registrada na Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) sob o nº 30.688-6, conforme alienação de carteira autorizada pela agência reguladora ANS.

2 - A transferência dos contratos, anteriormente mantidos pela empresa **UNIMED ALÉM PARAÍBA**, foi concluída com anuência da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) depois de atendidas todas as normas exigidas na regulamentação em vigor e o consequente registro do Contrato de Alienação de Carteira no Cartório do Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Juiz de Fora, sob o número 67.264.

3 - Informamos que serão mantidas integralmente todas as condições vigentes nos contratos originais, inclusive quanto à data de aniversário do reajuste das mensalidades, coberturas contratuais e rede credenciada e referenciada, sem restrições de direitos ou prejuízos aos beneficiários da carteira dos planos de saúde, **sem interrupção da prestação de assistência**, principalmente aos que estejam em regime de internação hospitalar ou em tratamento continuado, sendo que eventuais alterações na rede de prestadores credenciada e referenciada obedecerão às disposições do art. 17 da Lei nº 9.656 de 1.998.

Colocamo-nos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que mostrem-se necessários por meio dos seguintes canais:

SAC 24 horas - 0800 030 11 66 (24 horas, sete dias da semana)

Fale conosco - www.unimedjf.coop.br

E-mail: sac@unimedjf.coop.br

Atenciosamente,

UNIMED JUIZ DE FORA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA

